

Arrecadação Sitafe/DA - Defeito #517

O.S. #00091805 - Parcelamento de ITCD

21/01/2026 12:57 - Alisson Cleiton dos Santos

Situação:	Resolvida	Início:	22/01/2026
Prioridade:	Normal	Data prevista:	22/01/2026
Atribuído para:	Marcel Nascimento	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0:00 hora
Versão:		Tempo gasto:	2:30 horas
Descrição			
Prezados, No Ticket nº 001821-1_2026 é relatado que o débito a ser quitado é de (R\$ 17.947,09) porém na hora de parcelar o sistema está somando ao débito principal os (R\$ 1.771,33) da multa que já foi quitada.			
Subtarefas:			
Defeito # 522: Solicitar a GEAR para homologar parcelamento de ITCD			Em andamento

Histórico

#1 - 22/01/2026 09:23 - Marcel Nascimento

- Arquivo 39016471200.png adicionado
- Situação alterado de Nova para Aguardando SubTarefa

Foi realizada análise e manutenção no programa U30015AE para que a cobrança da multa não ocorra para lançamentos com receita 3112 - ITCD.

O programa foi compilado no ambiente de testes para homologação dos valores pela GEAR. Após a homologação, será realizada a atualização do programa no ambiente de produção.

D30015RY - GERA PEDIDO DE PARCELAMENTO

Identificação
390164712-00 DAGMAR ERMITAARRABACA

Agência de Renda 099 GERENCIA DE ARRECADAÇÃO Data Garantia

Grupo	Principal	Total	Redução (%)	Valor Parcela	Nº Parcelas
17	17713,28	17713,28	0,00	1476,10	12

Imprimir Detalhar Fechar

D30015RZ - PEDIDO DE PARCELAMENTO

Inscrição Estadual Identificação 390164712-00 Parcelamento

Valor Original 17713,28 Valor Atualizado 17713,28 Data Atualização 22/01/2026

Nº Parcelas Máxima Desejada 12

Composição do Parcelamento

	Total	Parcela Inicial	Parcelas Vincendas (R\$)	Parc. Vinc. (UPF)
Tributo	17713,28	1476,10	16237,18	130,46
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
Acréscimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17713,28	1476,10	16237,18	130,46

Fechar

#2 - 22/01/2026 01:12 - Marcel Nascimento

- Situação alterado de Aguardando SubTarefa para Resolvida

Após a homologação pela GEAR, conforme tarefa #522, uma vez que ficou entendido que a cobrança da multa na receita 3112 é devida. Dessa forma, o programa foi revertido ao seu estado original.

Arquivos

O.S. #00091805.png	62,6 KB	21/01/2026	Alisson Cleiton dos Santos
39016471200.png	91,8 KB	22/01/2026	Marcel Nascimento